



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 3153/2020

Institui o Comitê Municipal responsável pelo Plano de Retomada das Aulas Presenciais, pós Pandemia, e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Institui o “Comitê Municipal responsável pelo Plano de Retomada das Aulas Presenciais, pós Pandemia”, com o objetivo de elaborar os protocolos e as ações para a retomada das aulas presenciais na rede municipal de ensino.

Art. 2º. O Comitê será composto por profissionais com as representatividades abaixo descritas:

- Representantes da Administração Municipal
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
- Representantes dos diretores da Educação Infantil do Município
- Representantes dos diretores do Ensino Fundamental do Município
- Representantes do Núcleo Regional de Educação
- Representantes do Conselho Municipal de Educação
- Representantes dos Conselhos Escolares
- Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais
- Representantes do transporte escolar
- Representantes da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária
- Representantes das APMF das instituições de ensino
- Representantes dos Professores
- Representantes da Educação Especial
- Representantes do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
- Representantes do Conselho Tutelar

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná treze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, 57º anos de emancipação.

Publicado no

Edição nº

Data: 14/10/2020

Página(s): 50


GILMAR PAIXÃO
Prefeito